



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 05/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 75 (setenta e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.639/2021, Lei Municipal n.º 9.130, de 15 de março de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	Adriana Alexandre da Silva dos Santos	5. ^a

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:0287262308
6

Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2022.08.05 12:51:35
-03'00'

Tainara da Rocha Muniz
Secretária da Administração e
Finanças em exercício

Registre-se e publique-se

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº1375/2022/SMGRH**

De 02 de Agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 02 de Agosto do corrente ano, **YURI MATEUS COSTA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor Administrativo, nomeado (a) pela Portaria nº 237/2021/SMGRH

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de Agosto de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:81E1BB1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

MODALIDADE: TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022

CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: Altera-se o item "5.1" do presente Acordo de Cooperação, acrescentando-se a professora CARLA REJANE OLIVEIRA DA SILVA DA CUNHA (Regime suplementar de trabalho – 16h) a partir de 01/08/2022, aumentando a cedência de 16 (dezesseis) para 17 (dezessete) profissionais.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:84BBF97E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.313, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Município de Santo Antônio da Patrulha, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2.º São objetivos da Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais:

I – estimular a guarda e proteção responsável dos animais, conforme as leis vigentes;

II – acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar quaisquer ações para o fiel cumprimento da legislação de proteção animal;

III – incentivar na proteção e defesa dos animais chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre;

IV – conscientizar a população sobre a necessidade de se adotarem os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;

V – promover a defesa dos animais feridos e abandonados.

Art. 3.º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais poderão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais educativos, etc.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:67B25C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 185/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.122/2022

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.185/2022

CONTRATADO: C P DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 04.142.546/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para terceirização de transporte escolar – linha EMEF Ângelo Tedesco.

VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00

PRAZO: vigência até 28/07/2023.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:447F08EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 149/2022. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº. 009/2022 **CONTRATADA:** KÁTIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO CNPJ: 34.971.229/0001-95 **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, meio fios de concreto, passeio público em concreto, travessias elevadas em CBUQ e sinalização viária, em trecho da Estrada Sérgio Luckmann, na localidade de Monjolo, 5º distrito da cidade de Santo Antônio da Patrulha, com extensão de 189 metros de comprimento e 8 metros de largura de pista de rolamento, iniciando no pavimento existente junto à praça em direção ao Centro da cidade, em conformidade com o memorando nº. 034/2022 e Pedido nº. 2022/199 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Adita-se o item 4.2, cláusula quarta do contrato original para incluir como fiscal do contrato o servidor Willian da Silva Machado, designado pela Portaria nº. 2.655, de 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:29894929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL
N.º 05/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 75 (setenta e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.639/2021, Lei Municipal n.º 9.130, de 15 de março de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Adriana Alexandre da Silva dos Santos	5.ª

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:8C9A013C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 06/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação no Processo Seletivo Simplificado, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.639/2021, Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Elenara da Silva Braga	6.ª

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:4076BC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 193/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2022.

CONTRATADA: NADIA TERESINHA NEHME REIS CNPJ: 03.112.639/0001-57.

OBJETO: Contratação da empresa NÁDIA TERESINHA NEHME REIS, para apresentação do show musical do artista Atílio Ancheta que será realizado no dia 10 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN).

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:65D0DF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 158/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º.089/2022 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º158./2022

CONTRATADO: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI – CNPJ: 30.769.356/0001-74

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, conforme Convênio n.º 891531/2019, firmado entre a União e o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

ADITIVO: Cláusula Primeira: Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato, para substituir a vigência do mesmo, constando a vigência contratual até o dia 30 de dezembro de 2022, conforme extrato do convênio n.º 891531/2019, e solicitado no memorando n.º 1197/2022 – DEC de 11 de julho de 2022. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo. Cláusula Segunda: No preâmbulo fica alterado o CNPJ da empresa, para constar o n.º 30.759.356/0001-74.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:E2326C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 027/2022, destinado à Contratação da empresa GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para apresentação do show musical do artista Serginho Moah que será realizado no dia 20 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN), com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando n.º 1550/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando n.º 251/2022 e pedido n.º 1351/2022, através da empresa GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ N.º 23.455.750/0001-53, para show musical do artista Serginho Moah a realizar-se no dia 20 de agosto e 2022 na FENACAN com aproximadamente 1 hora e 15 minutos de duração, ao valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2022.